



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO
Parecer nº 03/2026

Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos CPOSP

A Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos CPOSP, reunida ordinariamente na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Nova União, no dia 31 de março de 2026, nos termos do art. 45, § 5º, do Regimento Interno, estando presentes todos os seus membros, decidiu, por unanimidade, emitir o seguinte parecer:

Análise

Após exame dos aspectos legais, administrativos e do interesse público envolvidos, esta Comissão conclui que a matéria atende aos requisitos de constitucionalidade, legalidade e conveniência administrativa.

Deliberação

Diante do exposto, a Comissão delibera pela aprovação do seguinte Projeto de Lei:

Projeto de Lei nº 1334 de 30 de março de 2026. Dispõe sobre a criação de função de Diretor(a) técnico do Hospital Municipal Expedito Gonçalves Ferreira no âmbito da Administração Municipal, altera a Lei n. 278/2009, para adequar o valor do subsídio do Diretor Clínico e dá outras providências;

Aprovado por unanimidade dos votos.

Nova União, 31 de março de 2026.

Isabella Arrabal Medeiro Presidente	Argentino Serrano Alves Neto Relator	Gilvan Mendes de Oliveira Membro
--	---	-------------------------------------

-
-
-

Avenida Coronel Jorge Teixeira, nº 1075- Centro - Nova União/RO - CEP: 76.924-000
Contato: (69) 3466-1116 - Site: www.camaradenovauniao.ro.gov.br - CNPJ: 01.621.060/0001-94



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **GILVAN MENDES DE OLIVEIRA, VEREADOR (A) - NORMAL**, em 06/04/2026 às 16:16, horário de Nova União/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2430 de 03/08/2022](#).



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **ISABELLA ARRABAL MEDEIRO, PRESIDENTE DA CPOSP**, em 07/04/2026 às 10:35, horário de Nova União/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2430 de 03/08/2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARGENTINO SERRANO ALVES NETO, Vereador**, em 07/04/2026 às 12:23, horário de Nova União/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2430 de 03/08/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novauniao.ro.gov.br, informando o ID **340698** e o código verificador **984C579F**.

Referência: [Processo nº 51-47/2026](#).

Docto ID: 340698 v1